

Em Paranaíba, Soraya Thronicke conclui entrega de R\$ 5,7 milhões e anuncia mais R\$ 1,1 milhão

Em visita ao município de Paranaíba (MS) na tarde deste sábado (02/04), a senadora Soraya Thronicke (União-MS) concluiu a entrega de R\$ 5,7 milhões para a Prefeitura Municipal, o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, a Santa Casa de Misericórdia e o Centro Espírita Jesus Consolador. Além disso, a parlamentar aproveitou para anunciar mais R\$ 1,1 milhão para a Santa Casa de Misericórdia e para o Hospital Psiquiátrico, que deve ser pago até novembro deste ano.

Na reunião com o prefeito Maycol Queiroz (PDT), Soraya Thronicke entregou o cheque simbólico no valor de R\$ 3,1 milhão para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais que deve criar um

prolongamento da Avenida Edu Queiroz Neves, entre as ruas Bruno Mariano de Farias e Teódulo Mendes Malheiros, dentro do Bairro Vila Santo Antônio. “Essa obra vai contribuir com o planejamento urbano de Paranaíba, reduzindo as desigualdades sociais e melhorando a qualidade de vida da população, dando melhor mobilidade e acessibilidade urbana e levando condições sanitárias aos moradores da região”, declarou.

Essa emenda foi uma reivindicação do pré-candidato a deputado federal pelo União Brasil em Mato Grosso do Sul nas eleições deste ano, Sindoley Morais. “Esse recurso vai permitir uma grande melhoria na região da Vila Santo Antônio, beneficiando a vida dos

moradores dessa importante área de Paranaíba. Apesar de ter sido adversário do prefeito Maycol Queiroz na eleição municipal de 2020, não posso deixar diferenças políticas atrapalharem a busca por recursos para o desenvolvimento da cidade”, pontuou, acrescentando que a reunião deste sábado também serviu para a definição dos próximos passos da senadora para ajudar o município.

Já o prefeito Maycol Queiroz ressalta que, a parceria da Prefeitura Municipal com a senadora Soraya Thronicke, quem só tem a ganhar é a população de Paranaíba. “Essa região dos Buritis vai ser totalmente revitalizada e muito beneficiada com um parque, pista de caminhada, área de alongamento para a melhor



idade, canalização do córrego que fica nos fundos do CAP Bosque das Araras, e a senadora Soraya Thronicke nos ajudando nessa empreitada. A nossa gestão só tem a agradecer o empenho da senadora em prol de Paranaíba”, declarou.

Após a reunião com o prefeito, Soraya Thronicke foi visitar o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Be-

zerra de Menezes e anunciou a destinação de mais R\$ 300 mil para o custeio da instituição e outros R\$ 865 mil para a Santa Casa de Misericórdia. “As diretorias dessas duas instituições de saúde fazem um trabalho maravilhoso e estou aqui constatando que fizeram uma destinação exemplar das emendas que já destinei para as duas ao longo de 2020 e

2021. No Hospital Psiquiátrico fiquei emocionada como a diretoria aplicou e multiplicou o recurso que enviei. Por isso, consegui mais R\$ 300 mil para o custeio, que devem chegar até novembro deste ano”, informou, finalizando que é uma felicidade poder ajudar instituições que acolhem tanto a população de Paranaíba.

Lucka Pimenta

Prefeitura Municipal de Selvíria Gestão transparente e eficiente.

Selvíria segue no caminho do desenvolvimento e o trabalho continua em todas as áreas, tanto na infraestrutura, saúde, segurança e educação, quanto em programas sociais, esportivos e culturais.

Com a participação ativa da população, uma nova administração, transparente e forte, é desenvolvida para que o crescimento siga em prosperidade.



infraestrutura



segurança



educação



saúde

(67) 3579 1243
Rua João Selvírio de Souza, 997
Selvíria - MS, 79590-000

www.selviria.ms.gov.br
PrefeituraMunicipaldeSelviriaOficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



RECURSOS DE AUXÍLIO À ORAÇÃO

Toda vida e manifestação do poder de Deus é o resultado da união entre o Espírito Santo e a Palavra de Deus.

Esses dois grandes recursos à nossa disposição para o exercício espiritual da oração, levam-nos a uma experiência feliz em nosso relacionamento com Deus.

Seu poder começa a ser demonstrado em grande medida em nossas vidas e na vida daqueles por quem intercedemos: Esses recursos são: o uso da Palavra e a dependência do Espírito Santo na oração.

Orando a Palavra - Orar a Palavra é tomar a promessa de Deus e leva-la de volta a Ele, através da oração, no espírito de Isaías 62:6-7.

Quem ora a Palavra já começa com a resposta. A vontade de Deus é a Sua Palavra e toda oração de acordo com Sua vontade, Ele ouve.

A Palavra elevada a Deus em oração, não voltará vazia – “Assim será a minha palavra, que sair da minha boca; ela não voltará para mim vazia, antes fará o que me apraz, e prosperará naquilo para que a enviei...” (Is.55:10-11).

Orando no Espírito (1Co 14:14; Ef 6:18; Jd 20) - Em áreas conhecidas pela mente, podemos aplicar a Palavra escrita, orando de acordo com o nosso entendimento.

Mas, quando chegamos ao limite da mente, o Espírito Santo vem em nosso auxílio (Rm. 8:26-27).

Podemos orar no espírito, pelo Espírito de Deus, e isso, para além de um recurso tremendo, pois oramos

em linha com o coração do Pai, é uma arma poderosa contra as forças das trevas.

Transcrito Por Litrazini

<https://www.kairosministeriomissionario.com/Graça e Paz>



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 204/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, Como Titular, e, ELIFAS VELES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 954.793.171-72, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 1º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 013/2.022 e Pregão Presencial nº 016/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2.022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 205/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras BRUNA GREGÓRIO DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 723.659.511-04, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, servidoras FABIANA APARECIDA MARTINS DE SOUZA MARQUES, inscrita no CPF sob nº 974.161.001-78, ocupante do Cargo de Psicóloga, Como 1º Suplente, e, ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 725.229.928-72, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 024/2.022 e Dispensa de Licitação nº 010/2.022, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2.022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

DECRETO N.º 074/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 23, inciso II, 30, inciso I, e artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, bem como Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais,

Considerando o dever de o Município zelar pela saúde pública e promover a defesa sanitária, nos termos do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as aulas em formato presencial passaram a ser consideradas como atividade essencial, independente do bandeiramento proposto pelo programa PROSEGUIR ao Município;

Considerando a competência constitucional municipal para avaliação da questão escolar;

Considerando a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal de 15 de abril de 2.020, nos autos de ação direta de inconstitucionalidade 6.341 do Distrito Federal, reconhecendo a competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no combate à covid 19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno das aulas da Rede Municipal de Ensino, na modalidade 100% (cem por cento) presenciais a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Serão adotadas todas as medidas de biossegurança que visam conter a disseminação do COVID-19, previstas em Decretos, plano de contingências, plano de biossegurança, bem como demais atos regulamentares.

Art. 3º - As medidas previstas no presente Decreto poderão ser a qualquer momento reavaliadas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 737/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 171/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME

OBJETO: ATA Nº 029/2021, VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS, SOLDA E TORNO NO VEICULO HQT-3379 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEIMADE. "RECURSOS FUNDERSUL". (Licitação Nº : 70/2021-PR)

VALOR: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.39.19.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 18/03/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 744/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARES CONDICIONADOS DE 18.000 A 36.000 BTUS DE USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 305,00 (trezentos e cinco reais)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.39.20.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/03/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO

ou revogadas, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º. As demais questões ou disposições omissas serão resolvidas e regulamentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da expedição de Resoluções expedidas pela própria Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo de novos decretos regulamentares.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial o artigo 1º, do Decreto nº. 044/2022, de 04 de março de 2.022.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de abril de 2.022

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO

FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 745/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARES CONDICIONADOS DE 9.000 A 12.000 E DE 18.000 A 36.000 BTUS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 910,00 (novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO: 02.10.12.361.0012.2014.3.3.90.39.20.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/03/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 787/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 127/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: SOLUMAQUI PECAS & SERVICOS EIRELI

OBJETO: ATA Nº 022/2021 VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL/ MANUTENÇÃO DA MÁQUINA CASE 580H DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEIMADE. "RECURSOS FUNDERSUL". (Licitação Nº : 52/2021-PR)

VALOR: 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.39.19.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/03/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

SOLUMAQUI PECAS & SERVICOS EIRELI

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

CREDECIAAMENTO Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo Srº LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 316.411.898-86 e RG nº RG nº 41.429.292-3, SSP/SP, residente e domiciliado à Dom Pedro II, 544, Centro, Santa Rita do Pardo - MS, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, neste ato representada pela Srª MARIA ANGÉLICA BENETASSO, torna público que em 01 de Abril de 2.022, procede a RATIFICAÇÃO da autorização de inexigibilidade para a contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Desta forma, RATIFICO a autorização de inexigibilidade para contratação nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo, 01 de Abril de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ANGELICA BENETASSO

SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO

COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

O Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio realizado no dia 01 de Abril de 2022, às 09:00hs. Para conhecimento relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10, da Lei 12.232/2010, conforme segue:

Sem vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura Municipal:

1. ADILSON DA COSTA SELVANO

2. ELENIZE RAMOS OLIVEIRA

Com vínculo funcional com a Prefeitura Municipal:

1. MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS

Santa Rita do Pardo - MS, 01 de Abril de 2022.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

CREDECIAAMENTO Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE 02/2022

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Período de Credenciamento: Fica aberto o credenciamento da data de 04/04/2022 à 04/04/2023, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00 h (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2512 ou através do e-mail:licitacao@rs@santaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo - MS, 01 de Abril de 2022.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CHAMADA Nº001/2.022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Matos Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para os Cargos de Técnico de Enfermagem e Motorista de Ambulância, Processo Seletivo do Edital nº002/2.021, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1899, em 16 de Setembro de 2.021, e de acordo com Edital de Classificação Final nº003/2021, publicado na Edição nº 1915, em 26 de Outubro de 2.021.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c) Certidão de Casamento;

d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);

e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

g) Laudo Médico;

h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulação de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);

l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m) Comprovante de endereço;

n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;

p) Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q) Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Abril de 2.022.

Messias Sampaio Munin

Presidente da CEPSS

Decreto n. 108/2021

Registrado e Publicado na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ANEXO I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
06	ELIANE ALVES SALUSTRIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	904.609.871-00
07	JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	857.790.161-00
08	MARIA DE JESUS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	652.714.751-15

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Abril de 2.022.

Messias Sampaio Munin

Presidente da CEPSS

Decreto n. 108/2021

Registrado e Publicado na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CHAMADA Nº004/2.022.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Matos Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para os Cargos de Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico e Recreador de Creche, Processo Seletivo do Edital nº001/2022, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1946, em 11 de Janeiro de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final nº007/2022, publicado na Edição nº 1957, em 05 de Fevereiro de 2.022, Homologado pelo Decreto nº030/2.022 de 08 de Fevereiro de 2.022.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c) Certidão de Casamento;

d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);

e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

g) Laudo Médico;

h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulação de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);

l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m) Comprovante de endereço;

n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;

p) Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q) Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ANEXO I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	ELIZETE SIQUEIRA DE LIMA AUX. DE APOIO EDUCACIONAL I		107.367.878-44
02	ANDRESSA DE OLIVEIRA AUX. DE APOIO EDUCACIONAL I		038.579.731-10
03	DAIANE MARIA OLIVEIRA SAMPAIO AUX. DE APOIO EDUCACIONAL I		

424.294.628-77

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL) (ANEXO II)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	JULIANA TAMIRES MENDES GARCIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	
02	TAINARA FERREIRA QUIRINO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	
03	NELI INÁCIO DA SILVA GALDINO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	
04	MARILAYNE FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	
05	JULIANA APARECIDA TEODORO GODOY	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	
06	FABIANA SOUZA PASSOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	
07	INGRID GABRIELA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ZONA RURAL)	

465.378.388-86

VIGIA (ANEXO III)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	CINTIA LOPES CARNEIRO	VIGIA	703.155.481-00

703.155.481-00

MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR (ANEXO IV)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	ELOI LEITE DE NORONHA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	049.720.211-52

049.720.211-52

INSPECTOR DE ALUNOS (ANEXO V)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	LEIDE DAIANE SANCHES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	056.870.821-07

056.870.821-07

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º194/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido a servidora MARIA MARGARETE SCATOLON COSTA, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula nº19701, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Administração e Governo- SEAG, a partir da presente data.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, servindo como declaração da vacância do cargo.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º194/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido a servidora MARIA MARGARETE SCATOLON COSTA, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula nº19701, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Administração e Governo- SEAG, a partir da presente data.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, servindo como declaração da vacância do cargo.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º198/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras EMANUELI MARTINS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 004.140.229-47, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Gabinete do Prefeito, Como 1º Suplente, e, ANTÔNIO JONES VICENTE, inscrito no CPF sob nº 366.171.721-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº029/2.022 e Dispensa de Licitação nº011/2.022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º199/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras ANA CAROLINA ROCHA BATISTA, inscrita no CPF sob nº 297.505.618-48, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Hospitalar, Como Titular, LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 014.846.761-06, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como 1º Suplente, e, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Inspetor de Alunos, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº018/2.022 e Pregão Presencial nº006/2.022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º199/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras ANA CAROLINA ROCHA BATISTA, inscrita no CPF sob nº 297.505.618-48, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Hospitalar, Como Titular, LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 014.846.761-06, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como 1º Suplente, e, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Inspetor de Alunos, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº018/2.022 e Pregão Presencial nº006/2.022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º199/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras ANA CAROLINA ROCHA BATISTA, inscrita no CPF sob nº 297.505.618-48, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Hospitalar, Como Titular, LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 014.846.761-06, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como 1º Suplente, e, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Inspetor de Alunos, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº018/2.02

Pães
Pasteis
Curuzuz
Behidas



Bolo e Café

67 98149-0224
boloecafe.bataguassu
Rua Dourados 467 - Centro
Bataguassú - MS

TUDO PARA SUA PINTURA
TINTAS E COMPLEMENTOS

FALE COM A GENTE
99868-1020

MAGRÃO TINTAS

AV. CAMPO GRANDE, 65 - CENTRO

ConStru
Consultoria Civil
Construções e Edificações
Você imagina e nós realizamos!

Sérgio Pereira da Silva
CNPJ 28.787.143/0001-04
I. E. 28.427.017-2

67 3541-3412 / 3541-2445
67 9 8468-3412 / 9 9914-7193 / 9 8156-2773

construirealizasonhos@hotmail.com

Rua José Veríssimo do Amaral, 30
Residencial Modelo - 79780-000
Bataguassu/MS

MARCOPEÇAS
Peças e Acessórios

3541-1243

email: marcopecas@outlook.com.br
Av. Cuiabá, 390 - Centro

RODRIGO

VEÍCULOS
TEL. (67)
3541-2015

rodrigoveiculospv@hotmail.com

Av. Dias Barroso, 402 - Centro - CEP 79780-000 - Bataguassu - M

Gerson

gersonsobrinho10@hotmail.com
bomjesus2@hotmail.com

BOM JESUS

(67) 3541-1839 / 99671-6295 / 98167-9567

REDE **MASTER FARMA**

FARMÁCIA BIONATIVA

(67)3541-2727 / 99865-1630

Av. Campo Grande 439 - Bataguassu - MS

LIGOU, CHEGOU!

Água Azul
Gás e Água
3541-2819
99627-1041

REVENDEDOR AUTORIZADO

ACEITAMOS CARTÕES
VISA, Mastercard, Italo

supergasbras

OrthoNativa
PRODUTOS ORTOPÉDICOS, CIRÚRGICOS E NATURAIS

67.99957-9855

Av. Aquidauana, 409 - Centro Bataguassu - MS

S.O.S LAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
REPAROS RESIDENCIAIS
E SERVIÇOS ELÉTRICOS

De segunda à sexta
das 8:00 às 18:00h aos
sábados até as 12:00h

S.O.S LAR

(67) 9 8170-2133 | (67) 3541-1780

Rua Brasilândia, 258 - Centro - Bataguassu -MS

Luizinho
Peças e Acessórios Automotivos

(67) 3541-1678
(67) 98195-5532

RUA DOURADOS, 572 - CENTRO - BATAGUASSU - MS

MARÇO

Lilás

MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO

O câncer de colo de útero é o terceiro tumor maligno mais frequente nas mulheres e a quarta causa de morte por câncer entre a população feminina no Brasil.

Descoberto em sua fase inicial, tem grandes chances de cura.

Escolha sempre a prevenção, faça seu preventivo, os exames na rede pública são totalmente gratuitos.

MULHER QUE SE AMA, se cuida.